



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 643

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 643

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 04 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público - e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. Julieno Lopes Vergara, do cargo de Coordenador Pedagógico.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 07 de janeiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 05 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre afastamento sem remuneração - e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, a Sra. Maria Márcia Morgado, conforme requerimento nº 003 de 03 de janeiro de 2022.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 07 de janeiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 06 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 17 (dezessete) dias, a Sra. Chauana Grenica Barreiros, conforme requerimento nº 3600/2021.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 07 de janeiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 07 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2018:

Motorista:

- Marcos Alexandre Andrade Carvalho.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 07 de janeiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 643

Página 3 de 19

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 08 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre afastamento sem remuneração - e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, o Sr. João Márcio Aparecido de Oliveira Sá, conforme requerimento nº 064 de 07 de janeiro de 2022.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 07 de janeiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 09 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre licença maternidade e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal, Sra. Gabriela da Silva Cintra, licença maternidade pelo período de 41 dias.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 07 de janeiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 010 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Arquivamento de Sindicância Administrativa e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a comissão julgadora da Sindicância Administrativa nº 003/2021 entendeu pelo arquivamento;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Determina o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa nº 003/2021.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 07 de janeiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 011 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovada em Concurso Público nº 01/2018:

Assistente Social:

- Elisangela de Jesus Silva.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 11 de janeiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 012 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 643

Página 4 de 19

Coordenador de Projetos Urbanísticos e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria EXONERAR do cargo de Coordenador de Projetos Urbanísticos, o Sr. Matheus Henrique Veronezi Faria.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 12 de Janeiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 013 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de coordenador da cozinha piloto e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria NOMEAR, para exercer a função de Coordenador da Cozinha Piloto, a Srª **Aparecida Lazara Cunha Adami**.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2022 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 13 de Janeiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 014 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria de nº 466 de 05 de outubro de 2021 e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. REVOGAR a Portaria de nº 466 de 05 de outubro de 2021.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 13 de Janeiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 015 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face das servidoras M. A. M. M. e M. C. B. B. e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o artigo 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brodowski Lei Complementar nº 06/99, que dispõe que a autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando a acusada ampla defesa;

CONSIDERANDO o relatório final da Sindicância nº 009/2021;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração dos fatos declinados Autos da Sindicância nº 009/2021 em face das servidoras M. A. M. M., monitor, e M. C. B. B., auxiliar administrativo.

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta Portaria, a Comissão Suplente do Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos seguintes servidores do Município:

I. REGINA CELIA VASCONCELOS, servidora pública municipal, matrícula nº 1343, para exercer a função de PRESIDENTE;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 643

Página 5 de 19

II. VITOR HENRIQUE BADIN, servidor público municipal, matrícula nº35021, para exercer a função de MEMBRO;

III. LUCIANA BALBINO ALBIERI, servidora pública municipal, matrícula nº 5095, para exercer a função de MEMBRO.

ARTIGO 3º. A comissão ora constituída, terá o prazo de 30 dias para concluir a apuração dos fatos e apresentar suas conclusões.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no Paço Municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 13 de Janeiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 643

Página 6 de 19

SAAEB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Portarias



Gabinete Superintendência

PORTARIA Nº . 47 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a regulamentação das revisões de faturas ex officio e solicitadas pelos contribuintes e dá outras providências."

DALYSON CARLETO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, a falta de legislação em relação à regulamentação do procedimento de revisão de faturas, tanto ex-offício, bem como solicitadas pelo contribuinte;

CONSIDERANDO AINDA, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

CONDIDERANDO POR FIM, o permissivo disciplinado pelo Art. 89 do Decreto Municipal nº 2573 de 10 de Outubro de 2005;

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 643

Página 7 de 19



Gabinete Superintendência

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **FICA PROIBIDO a revisão das faturas mensais de água/esgoto com diferença inferior a 30% (trinta por cento) do consumo médio, aferido com base nas 03 (três) últimas faturas do mesmo cadastro;**

ARTIGO 2º. FICA PROIBIDO AINDA, a revisão de faturas já inscritas na dívida ativa;

ARTIGO 3º. Fica autorizado, em caráter precário e temporário, o parcelamento da dívida do ano exercício 2.022, em no máximo 04 (quatro) parcelas, não podendo em hipótese alguma, a última parcela vencer após 30/01/2023;

ARTIGO 4º. Fica revogada a Portaria nº 023 de 30 de Novembro de 2020, e Portaria nº 029 de 17 de Dezembro de 2.020;

ARTIGO 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á partir de 01/12/2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 14 de Dezembro de 2021.

DALYSON CARLETO ROCHA

Diretor-Superintendente

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 643

Página 8 de 19



Gabinete Superintendência

PORTARIA Nº . 49 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

" Dispõe sobre abertura de Concurso Público e dá outras providências ".

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de concurso público e processo seletivo, com objetivo para contratação em caráter definitivo de diversos cargos, visando, claramente, atender os preceitos constitucionais e administrativos estatuidos na Carta Maior, garantindo a continuidade dos serviços públicos do município, visando atender o disposto na Constituição Federal.

RESOLVO:

Artigo 1º - Fica pelo presente decreto autorizado a abertura de Concurso Público para contratação em caráter definitivo, bem como elaboração de cadastro reserva, dos cargos públicos:

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 643

Página 9 de 19



Gabinete Superintendência

CARGOS CONCURSO PÚBLICO

CARGO	VAGAS EXISTENTES	ESCOLARIDADE E REQUISITOS	SALÁRIO E CARGA SEMANAL DE TRABALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	Ensino Médio Completo	Ref. CE2 – 1.606,80 40 Horas Semanais
BOMBEIRO	01	Ensino Fundamental Incompleto	Ref. CE1 – 1.499,68 40 Horas Semanais
CONTADOR	01	Ensino Superior em Ciências Contábeis e Registro no CRC-SP Conhecimentos Específicos na Área de Atuação e em Informática	Ref. CE5 - R\$ 3.427,84 40 Horas Semanais
FISCAL	01	Ensino Fundamental Completo	Ref. CE2 – 1.606,80 40 Horas Semanais

CARGOS PROCESSO SELETIVO

CARGO	VAGAS EXISTENTES	ESCOLARIDADE E REQUISITOS	SALÁRIO E CARGA SEMANAL DE TRABALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo	Ref. CE2 – 1.606,80 40 Horas Semanais
BIÓLOGO	Cadastro Reserva	Ensino Superior – Graduação em Biologia Conhecimentos Específicos na Área de Atuação e em Informática	Ref. CE5 - R\$ 3.427,84 40 Horas Semanais
BOMBEIRO	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	Ref. CE1 – 1.499,68 40 Horas Semanais
BRAÇAL		Ensino Fundamental Incompleto	Ref. CE1 – 1.499,68 40 Horas Semanais
CONTADOR	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro do Respetivo Órgão de Classe Conhecimentos Específicos na Área de Atuação e em Informática	Ref. CE5 - R\$ 3.427,84 40 Horas Semanais
CONTROLADOR INTERNO	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito Conhecimentos Específicos na Área de Atuação e em Informática	Ref. CE5 - R\$ 3.427,84 40 Horas Semanais
ENCANADOR	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	Ref. CE1 – 1.499,68 40 Horas Semanais
ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo	Ref. CE3 - 1.928,16 40 Horas Semanais

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 643

Página 10 de 19



Gabinete Superintendência

ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo	Ref. CE3 - 1.928,16 40 Horas Semanais
ENCARREGADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo	Ref. CE3 - 1.928,16 40 Horas Semanais
ENCARREGADO DE EXPEDIENTE E PROTOCOLO	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo	Ref. CE3 - 1.928,16 40 Horas Semanais
ENCARREGADO DE LANÇADORIA E CADASTRAMENTO	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo	Ref. CE3 - 1.928,16 40 Horas Semanais
ENCARREGADO DE RECURSOS HUMANOS	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Gestão de Recursos Humanos Conhecimentos Específicos na Área de Atuação	Ref. CE4 – 2.570,88 40 Horas Semanais
ENCARREGADO DE TESOUREARIA	Cadastro Reserva	Ensino Médio Completo	Ref. CE3 - 1.928,16 40 Horas Semanais
ENGENHEIRO CIVIL	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e Registro do Respetivo Órgão de Classe Conhecimentos Específicos na Área de Atuação	Ref. CE4 – 2.570,88 40 Horas Semanais
FISCAL	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Completo	Ref. CE2 – 1.606,80 40 Horas Semanais
LEITURISTA	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto	Ref. CE1 – 1.499,68 40 Horas Semanais
MOTORISTA	Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto Carteira Nacional DE Habilitação Categoria “D”	Ref. CE1 – 1.499,68 40 Horas Semanais
PROCURADOR JURIDICO	Cadastro Reserva	Ensino Superior Completo em Direito e Registro do Respetivo Órgão de Classe Conhecimentos Específicos na Área de Atuação	Ref. CE4 – 2.570,88 40 Horas Semanais

Artigo 2º - Designar os servidores desta autarquia, o Sr. **DANIEL URBINATI RIBEIRO**, a Sra. **POLIANA PREVIDI** e a Sra. **DAIANE ALVES DE ALMEIDA**, para comporem a Comissão Examinadora e de Acompanhamento dos trabalhos, sobre a presidência do primeiro, para coordenar a realização do Concurso Público mencionado nesta portaria.

Artigo 3º. - O mandato da Comissão terá vigência até a data da publicação do Edital de Homologação final do Concurso público.

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 643

Página 11 de 19



Gabinete Superintendência

Artigo 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de alta relevância ao Município e, portanto, gratuitos.

ARTIGO 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 14 de Dezembro de 2021.

DALYSON CARLETO ROCHA

Diretor-Superintendente



Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 643

Página 12 de 19



Gabinete Superintendência

PORTARIA Nº. 50 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a suspensão de pedidos de novas instalações de água."

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, a falta de servidores necessários para fins de manter o serviço funcionando adequadamente;

CONSIDERANDO AINDA, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

CONDIDERANDO POR FIM, o permissivo disciplinado pelo Art. 89 do Decreto Municipal nº 2573 de 10 de Outubro de 2005;

RESOLVO:

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 643

Página 13 de 19



Gabinete Superintendência

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **FICA SUSPENSO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI-SP, O PROTOCOLO DE NOVOS PEDIDOS DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA;**

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos até a data de 16/01/2022**, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 15 de Dezembro de 2021.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Diretor-Superintendente



Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 643

Página 14 de 19



Gabinete Superintendência

PORTARIA N°. 51 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre o pagamento de horas extras à servidor público desta Autarquia."

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB, usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o grande volume de cadastros a serem atualizados, bem como as releituras necessárias para averiguação e respostas à requerimentos de revisão de contas protocolados por munícipes;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **DETERMINAR**, ao Departamento de Recursos Humanos, em caráter temporário, o pagamento de horas extras ao Auxiliar Administrativo desta autarquia, o servidor, Sr. **KAWÉY DE MELLO ALVES DOS SANTOS**;

ARTIGO 2º. Fica desde já estipulado o pagamento de no máximo 30 (trinta) horas extraordinárias mensais;

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 643

Página 15 de 19



Gabinete Superintendência

ARTIGO 3º. Esta portaria terá validade á partir de 01/01/2022 até a data de 30/06/2022;

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada e publicada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 15 de Dezembro de 2022.

DALYSON CARLETTO

Diretor-Superintendente



Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 643

Página 16 de 19



Gabinete Superintendência

PORTARIA Nº. 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

" Dispõe sobre declaração de situação anormal e emergencial, provocado pela nova onda de infecção do COVID-19 e dá outras providências."

DALYSON CARLETO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB, usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, a segunda onda de infecção provocada pelo COVID-19 em, que foram diagnosticados 11 (onze) casos confirmados de servidores e prestadores de serviços diretos, somente nesta data;

CONSIDERANDO, que o afastamento de tais servidores provocará prejuízos incalculáveis na prestação de serviços oferecidos por esta Autarquia aos munícipes;

CONSIDERANDO AINDA, a diminuta estrutura administrativa e operacional, já deficiente, por motivos de insuficiência de servidores em todos os setores;

CONSIDERANDO POR FIM, o risco de contaminação dos demais servidores, provocando assim, possível interrupção dos serviços públicos prestados por esta Autarquia, o que ocasionaria prejuízos irreparáveis à população desta urbe;

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 643

Página 17 de 19



Gabinete Superintendência

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **DECLARAR SITUAÇÃO EMERGENCIAL** para fins de efetivação e tomada de medidas em caráter emergencial, com intuito de não paralisar a prestação dos serviços desta Autarquia;

ARTIGO 2º. Para fins de cumprimento do disposto no Art. 1º desta Portaria, fica desde já autorizado a contratação de laboratório e ou aquisição de testes rápidos para todos os servidores e estagiários desta Autarquia, podendo inclusive, serem repetidos quantas vezes necessárias;

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica autorizado também, a aquisição dos EPIs necessários para proteção dos servidores, tais como, luvas, álcool em gel, álcool líquido para limpeza e desinfecção, bem como a instalação de divisórias acrílicas nas mesas dos servidores ou estagiários;

ARTIGO 3º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Compras e Licitações, providenciar o quanto necessário, de acordo com as indicações da Diretoria Operacional;

ARTIGO 4º. Fica autorizado desde já, o pagamento de horas extras, até o máximo de 60 (sessenta) horas mensais aos servidores, que se disponibilizarem para trabalhar em jornada extraordinária, enquanto perdurar os efeitos desta portaria;

ARTIGO 5º. O horário de trabalho dos servidores públicos municipais desta Autarquia será de Segunda-Feira à Sexta-Feira das 10:00h às 16:00h, com pausa para refeição de 30 (trinta) minutos organizado pela chefia imediata, com exceção dos servidores do setor Operacional, Leituristas e Bombeiros;

ARTIGO 6º. Os servidores do Setor Operacional deverão trabalhar de Segunda-Feira à Sexta-Feira das 07:00h às 14:00h, com pausa para refeição de 01 (uma) hora, das 11:00h às 12:00h, devendo permanecer em regime de Plantão e sobreaviso durante os horários compreendidos entre 14:01h e 06:59h. Aos Sábados, Domingos e Feriados, permanece o plantão à distância inalterado

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 643

Página 18 de 19



Gabinete Superintendência

ARTIGO 7º. A equipe de leituristas deverá cumprir sua jornada de trabalho de Segunda-Feira à Sexta-Feira das 06:30h às 12:00h;

ARTIGO 8º. Os servidores ocupantes do cargo de Bombeiro continuarão com suas jornadas de trabalho inalteradas;

ARTIGO 9º. Os (as) servidores (as) lotados na Controladoria e Procuradoria do Saaeb poderão cumprir suas jornadas de trabalho em regime "Home Office", disponibilizando um número de telefone para contato com a Superintendência e Diretorias.

ARTIGO 10. Fica autorizado o trabalho em regime "Home Office" aos (às) servidores (as) idosos (maiores de 60 anos), Gestantes e portadores (as) de comorbidades graves devidamente comprovado por meio de declaração ou atestado médico;

ARTIGO 11. O atendimento ao público será efetuado tão somente pela recepção na entrada principal do prédio sede do Saaeb, de Segunda-Feira à Sexta-Feira das 10:00h às 16:00h, ficando o acesso à parte interna do prédio restrito aos servidores;

ARTIGO 12. O atendimento ao público estará disponível de maneira presencial somente para fins de parcelamentos, negociações, renegociações de dívidas e requerimento de religação por motivo de inadimplência, para os demais serviços, os contribuintes poderão requerer pela internet no seguinte endereço eletrônico: <https://www.saaebrodowski.com.br/index> ;

ARTIGO 13. Ficam suspensos desde já, os pedidos de novas ligações de fornecimento de água e coleta esgoto, devendo a equipe operacional efetuar somente serviços emergenciais;

PARÁGRAFO ÚNICO. Entende-se como serviços emergenciais, o conserto de vazamentos de água (adutora, rua, calçada e cavalete), desentupimento e conserto de vazamentos de esgoto (tubulações públicas, que antecedem as caixas de inspeção das

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 643

Página 19 de 19

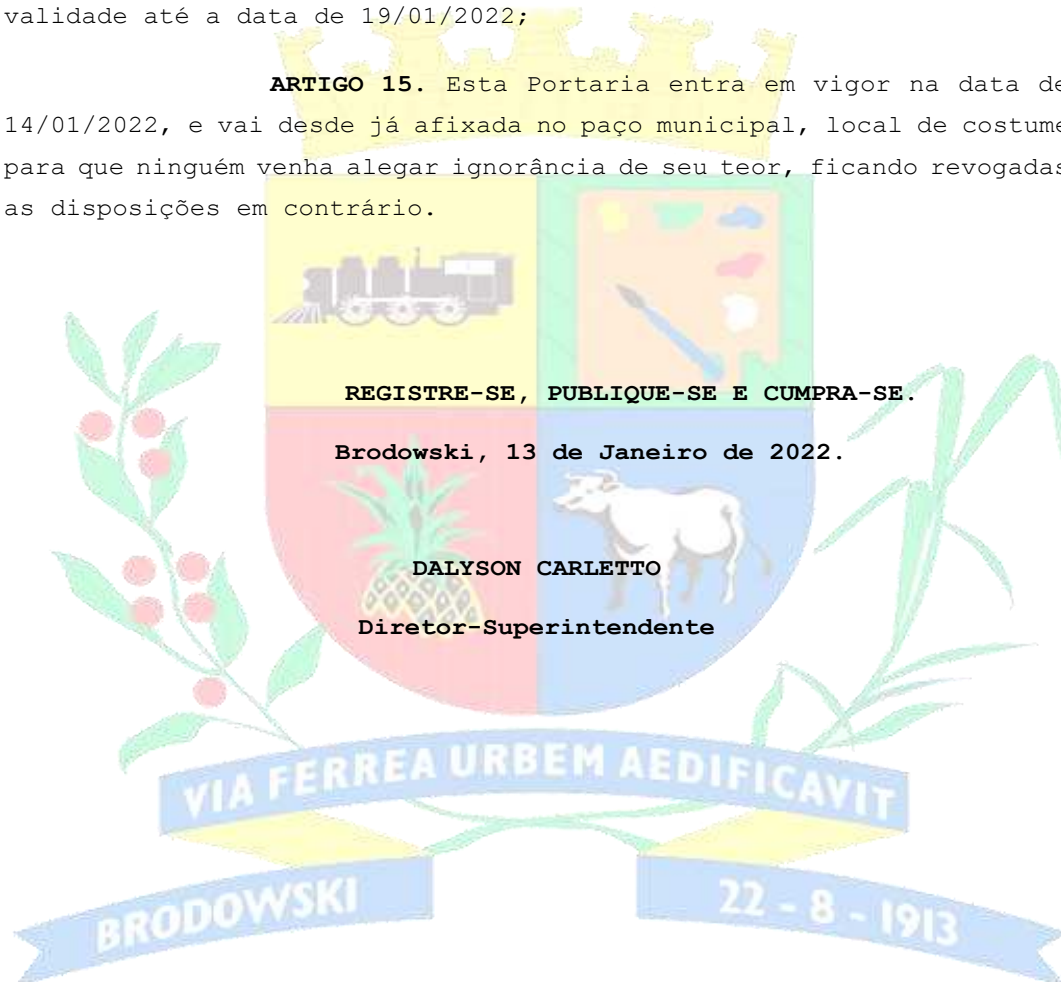


Gabinete Superintendência

residências) nas redes externas de reponsabilidade do Saaeb, manutenções das Estações de Tratamento de Esgoto do município e, demais serviços compreendidos como emergências a critério do Diretor Técnico Operacional.

ARTIGO 14. O disciplinado nesta portaria terá validade até a data de 19/01/2022;

ARTIGO 15. Esta Portaria entra em vigor na data de 14/01/2022, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 13 de Janeiro de 2022.

DALYSON CARLETTTO

Diretor-Superintendente

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br